



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/10/2023

Hora: 11:47:34



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000162 / 2023
EMIÇÃO: 16/10/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratar empresa para realizar a Decoração para o Baile das Borboletas, evento alusivo ao Outubro Rosa e também a Semana de Aniversário do Município.

Justificativa

Utilizar a decoração criando um ambiente acolhedor e que inspire o empoderamento da Mulher e a sua valorização.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a utilização de decoração como forma de "alimentar os sentidos" do empoderamento feminino entre as participantes as valorizando e oferecendo uma noite em sua homenagem.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e as quantidades listadas abaixo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.431/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00005534 - Serviço de decoração

Dotação:

Acesso:390 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503,Acesso:390 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
390	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2043 Manutencao Assistencia Social	3390 39 00 00 000	0,00	24,20

Total geral disponível R\$ 24,20



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/10/2023

Hora: 11:47:34



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

16/10/2023 às 10:03:38 Pedido autorizado por ANAPAUULA